



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

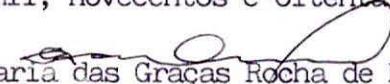
PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo SENhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 243/89

Maria das Graças Rocha de Moraes, infra assinada, em pleno exercício de seu mandato de Vereadora, vem com todo o respeito e acatamento, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista a necessidade de nuclearização do ensino, que vem sendo adotado pela maioria dos municípios, devido as vantagens que o mesmo traz à educação, cabe sugerir que Ivaiporã se engaje no processo e principie a sua nuclearização a partir do Distrito de Remeópolis, que já possui estrutura física compatível com o processo, contando com prédio de alvenaria, várias salas de aulas, cantina e parte administrativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


Maria das Graças Rocha de Moraes

111 3 26/03/2010 11:11:00

Câmara Municipal de Ivalporã

Lido em sessão realizada em

Em

19/03/09

Reunão Ordinária

Ordem do Dia

Ordem do Dia

Na sessão ordinária realizada no dia 19/03/2009, foi deliberado o seguinte:
Aprovado o Projeto de Lei nº 001/2009, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Fazenda Nacional de Pecuária e Produção Agrícola S.A. (Funrural) o fornecimento de 100000 (cem mil) animais de corte, de raça Simbrah, para serem utilizados na criação de gado leiteiro na propriedade rural da Fazenda São José, localizada no distrito de São José, no município de Ivalporã, com destino ao abate e comercialização.